



Prefeitura de Paraipaba

DECRETO N°. 00016A/20, de 26 de Março de 2020.

Abre Crédito Adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Paraipaba, o Crédito Extraordinário no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), para Ações Emergenciais de Combate à Pandemia de Covid-19 (Coronavírus).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, inciso I da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que reconheceu no âmbito federal do estado de calamidade pública para fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, por solicitação da Presidência da República;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 014, de 24 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no município de Paraipaba, em decorrência da Pandemia de Covid-10 (Coronavírus);

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41, III e art. 44 da Lei nº. 4.320 de 17 de março 1964, que estabelece que os Créditos Adicionais Extraordinários destinam-se a atender eventos imprevisíveis e urgentes em caso de calamidade pública e que devem ser baixados por Decreto do Poder Executivo e encaminhados para conhecimento do Poder Legislativo;

RECEBI EM 13/05/2020
Caetano Queiroz
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA



Prefeitura de **Paraipaba**

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito extraordinário no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) para operacionalizar Ações Emergenciais de Combate à Pandemia de Covid-19 (Coronavírus), cujas dotações orçamentárias criadas estão elencadas no Anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo 1º deste instrumento, serão obtidos na forma do art. 43, III, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraipaba, em 26 de Março de 2020.

Dimitri R. Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
DE PARAIPABA
CPF 036.009.673-55


DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Paraipaba

Solicitação: CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/20 de 26
de Março de 2020.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 244 2019 01 01. 2.074	Secretaria de Governo Ações Emergenciais de Combate à Pandemia de Covid-19 (Coronavírus) - Governo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria de Governo			120.000,00
DE:			
12 244 2019 09 02. 2.075	Fundo Municipal de Educação Ações Emergenciais de Combate à Pandemia de Covid-19 (Coronavírus) - Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	110.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	110.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			250.000,00
DE:			
10 301 2019 10 01. 2.076	Fundo Municipal de Saúde Ações Emergenciais de Combate à Pandemia de Covid-19 (Coronavírus)-Saúde A.Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	35.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	35.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00


DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/20 de 26 de Março de 2020.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	25.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	25.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	15.000,00
10 302 2019 2.077	Ações Emergenciais de Combate à Pandemia e Covid-19 (Coronavírus) - Saúde MAC		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	75.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	75.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	75.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	75.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	100.000,00

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
 Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/20 de 26 de Março de 2020.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	25.000,00
		Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	100.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	25.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.430.000,00
DE:			
08 244 2019 11 01. 2.078	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Ações Emergenciais de Combate à Pandemia de Covid-19 (Coronavírus) - Assistência		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	90.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	Anul.dotação	90.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			200.000,00
TOTAL GERAL			2.000.000,00


 DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
 Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Paraipaba

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/20 de 26
de Março de 2020.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Paraipaba, 26 de Março de 2020.


DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Paraipaba

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/20 de 26
de Março de 2020.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 122 0100 07 01. 1.003	Secretaria de Infraestrutura Construção, Ampl. Reforma e Requalific. de Prédios e Obras de Interesse Público		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		100.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		100.000,00
15 451 0901 1.006	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		100.000,00
15 451 1002 1.007	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		300.000,00
17 512 1200 1.009	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		100.000,00
20 544 1504 1.011	Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraest. Hídrica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		500.000,00
20 608 1500 1.012	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercados Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		200.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			1.400.000,00
DE:			
99 999 9999 99 99. 9.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		
1001000000	Reserva de contingência		
	Recurso Ordinário		600.000,00


DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito


Ceará
Prefeitura Municipal de Paraipaba

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/20 de 26
de Março de 2020.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Reserva de Contingência		600.000,00
	TOTAL GERAL		2.000.000,00

Paraipaba, 26 de Março de 2020.



DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito